

## PARECER HOMOLOGADO(\*)

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 13/09/2007

(\*) Portaria/MEC nº 899, publicada no Diário Oficial da União de 13/09/2007



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO:</b> Ministério da Educação/Universidade Federal do Ceará		<b>UF:</b> CE
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento do <i>campus</i> do Cariri, fora de sede, da Universidade Federal do Ceará, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará.		
<b>RELATOR:</b> Milton Linhares		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.021489/2006-52		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 86/2007	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 29/3/2007

#### I – RELATÓRIO

O Ministério da Educação, pela Secretaria de Educação Superior, por meio do Memo nº 5.865/2006/MEC/SESu/DEDES/CGDIES, de 26/10/2006, solicitou abertura de processo administrativo de autorização para o funcionamento de cursos no *campus* do Cariri, fora de sede, situado no município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, ministrados pela Universidade Federal do Ceará, com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, mantida pela União.

Conforme a legislação vigente, o processo foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação para deliberação da Câmara de Educação Superior.

Situada no sul do Estado do Ceará, a Região do Cariri constitui-se em centro de polarização com ampla influência no Nordeste brasileiro: sertões do Piauí, Pernambuco e oeste da Paraíba, possuindo identidade econômica e cultural bem definida.

O Cariri possui uma população de 502.271 habitantes, segundo dados do IBGE de 1996, correspondendo a 7,38% do total do Estado do Ceará. A população da região concentra-se nas cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, que totalizavam 328.240 habitantes, representando 65,52% do total do Cariri.

Dados do IBGE e do IPEA de 2002 indicam que a aglomeração urbana composta pelas cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha (distantes em média 700km das capitais nordestinas) tem influência sobre uma área de 58 mil km<sup>2</sup>, onde vivem cerca de 1.648.000 habitantes povoando 4 municípios de Pernambuco, 7 do Piauí e 53 do Ceará.

Sua posição estratégica o transforma em importante pólo comercial do Nordeste, com um mercado estimado em 40 milhões de consumidores. Em 1997, a renda por habitante da região alcançou R\$ 2.021,00 – correspondendo a 80,04% da renda média do cearense.

A demanda por mais vagas nas universidades públicas brasileiras é de vital importância para os candidatos economicamente menos favorecidos em um ambiente marcado por grandes desigualdades sociais. No que tange ao acesso ao ensino superior, é, sem dúvida, uma questão crucial para o país, principalmente se considerarmos o imenso débito social para com os estudantes de baixa renda que precisam ampliar suas oportunidades de acesso ao ensino superior: apenas 11% dos jovens com idade entre 18 e 24 anos conseguem uma vaga no ensino superior, um percentual muito abaixo do observado em outros países.

Além do mais, das vagas das universidades públicas, apenas 30% são ocupadas por alunos oriundos do ensino público. A demanda reprimida por vagas no ensino superior ocorre nos planos nacional, regional e estadual, haja vista que o crescimento da procura de vagas não tem sido acompanhado por aumento correspondente da oferta.

A Região do Cariri não é exceção a essa regra, carecendo, também, de uma adequada oferta de vagas. Indicadores educacionais das três principais cidades da região acenam para uma tendência de crescimento da demanda por vagas no ensino superior: as taxas de escolarização do Ensino Fundamental são 93,35%, 97,19% e 90,44% para Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, respectivamente, contra 94,22% do Ceará, o que determina uma pressão sobre o Ensino Médio.

Por seu turno, as taxas de escolarização do Ensino Médio são 24,89%, 40,70% e 34,04% para Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, respectivamente, contra 28,53% no Estado, pressionando a demanda por vagas no Ensino Superior. A região conta com a Universidade Regional do Cariri – URCA, vinculada à Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

Sediada nos municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Santana do Cariri, a URCA atende a aproximadamente 9.000 estudantes de 91 municípios dos Estados do Ceará, Piauí, Pernambuco e Paraíba. A URCA dispõe de cursos de graduação, programas especiais e pós-graduação *lato sensu*. São ofertados 12 cursos regulares de graduação (Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Engenharia de Produção, Formação de Técnico de Construção Civil – Edifícios Topografia e Estradas, Ciências – Habilitação em Matemática, Ciências Econômicas, Direito, Pedagogia, Geografia, História e Letras), 3 cursos sequenciais, 1 curso de Técnico em Enfermagem, 2 Mestrados, diversos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e 1 Unidade Descentralizada – UD, em Iguatu.

A Universidade Federal do Ceará propõe a criação de 5 cursos, sendo 3 noturnos e 2 diurnos, visando a minimizar a escassez de vagas verificada na Região do Cariri. Os cursos propostos são: cursos noturnos – Biblioteconomia, Filosofia e Administração; cursos diurnos – Engenharia Civil e Agronomia.

Segundo informações constantes no presente processo, serão ofertadas 880 vagas, sendo 200 no primeiro ano de funcionamento, 200 a cada ano, nos três anos subseqüentes, e mais 80 vagas no quinto ano, discriminadas na forma abaixo indicada: Biblioteconomia (40), Filosofia (40), Administração (40), Engenharia Civil (40) e Agronomia (40).

Vale destacar que, do total das vagas ofertadas, 54,5% destinam-se ao funcionamento de cursos noturnos, o que vem ao encontro dos anseios dos alunos que necessitam trabalhar para ajudar na renda familiar. Outro aspecto que merece destaque é a abrangência dos cursos oferecidos, alcançando um número relevante das grandes áreas do conhecimento: Tecnologia, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências da Saúde.

Seguem abaixo as informações técnico-acadêmicas sobre os cursos pleiteados:

### **1. Administração/Bacharelado**

- Carga horária: 3.000 h/a
- Entradas anuais: 1 (uma)
- Vagas anuais: 40 (quarenta)
- Turno: noturno
- Duração padrão em anos letivos: 4 (quatro)
- Alunos matriculados após o 4º ano de implantação: 160 (cento e sessenta)

### **2. Biblioteconomia/Bacharelado**

- Carga horária: 3.200 h/a
- Entradas anuais: 1 (uma)
- Vagas anuais: 40 (quarenta)
- Turno: noturno
- Duração padrão em anos letivos: 4 (quatro)
- Alunos matriculados após o 4º ano de implantação: 160 (cento e sessenta)

### **3. Filosofia/Bacharelado/Licenciatura**

- Carga horária: 3.000 h/a
- Entradas anuais: 1 (uma)
- Vagas anuais: 40 (quarenta)
- Turno: noturno
- Duração padrão em anos letivos: 4 (quatro)
- Alunos matriculados após o 4º ano de implantação: 160 (cento e sessenta)

### **4. Agronomia/Bacharelado**

- Carga horária: 3.420 h/a
- Entradas anuais: 1 (uma)
- Vagas anuais: 40 (quarenta)
- Turno: diurno
- Duração padrão em anos letivos: 5 (cinco)
- Alunos matriculados após o 5º ano de implantação: 200 (duzentos)

### **5. Engenharia Civil/Bacharelado**

- Carga horária: 3.600 h/a
- Entradas anuais: 1 (uma)
- Vagas anuais: 40 (quarenta)
- Turno: diurno
- Duração padrão em anos letivos: 5 (cinco)
- Alunos matriculados após o 5º ano de implantação: 200 (duzentos)

Quanto aos investimentos, o *campus* do Cariri, fora de sede, da Universidade Federal do Ceará, será implantado em terreno com cerca de 16 hectares, localizados em área urbana, doados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro no Norte. Serão construídos 19.000m<sup>2</sup> de novas edificações a seguir descritas:

- Três prédios didáticos novos com cerca de 4.000m<sup>2</sup> de área construída;
- Três prédios novos para instalações laboratoriais, bibliotecas e oficinas, com cerca de 6.000m<sup>2</sup> de área construída;
- Um prédio novo para apoio de estudos e conveniência de estudantes com cerca de 2.000m<sup>2</sup> de área construída;
- Um prédio novo para gabinetes de professores com cerca de 2.000m<sup>2</sup> de área construída;
- Um prédio novo de apoio administrativo de cursos e para direção administrativa e coordenação de cursos com cerca de 2.000m<sup>2</sup> de área construída;
- Um prédio novo com auditórios e salas para eventos, reuniões e convenções, com cerca de 3.000m<sup>2</sup> de área construída.

A Universidade Federal do Ceará informa que haverá a necessidade da compra de móveis e equipamentos a seguir descritos: equipamentos de climatização, equipamentos de informática e processamento de dados, carteiras escolares, cadeiras, escrivaninhas, armários, mesas, estantes, birôs, lousas, quadros, veículos, equipamentos específicos para laboratórios de informática, física, química, biologia, desenho e outros específicos nas áreas de agronomia, engenharia civil, administração, biblioteconomia e filosofia, além de contratação de serviços de vigilância e segurança, telecomunicações, portaria, limpeza, conservação, energia elétrica, água e esgotamento sanitário, além de serviços de comunicação em geral.

Considerando o embasamento legal da proposta contida no presente processo – Lei nº 9.394/96 – LDB, Lei nº 10.172/01 – PNE, Constituição Federal, Resolução do Conselho Universitário da Universidade Federal do Ceará/ Resolução nº 1/CONSUNI, de 2001/2006 –, a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, por meio do Relatório SESu/DEDES/CGDIES nº 3/2006, encaminhou o presente processo para deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para o funcionamento dos cursos anteriormente citados, do *campus* do Cariri, fora de sede, situado na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, da Universidade Federal do Ceará.

## II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, acolho o Relatório SESu/DEDES/CGDIES nº 3/2006 e voto favoravelmente ao credenciamento do *campus* do Cariri, fora de sede, situado na Avenida Castelo Branco, n.º 150, Bairro Pirajá, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, da Universidade Federal do Ceará, mantida pela União, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a oferta dos cursos de Administração, bacharelado, com 40 (quarenta) vagas anuais, noturno, Biblioteconomia, bacharelado, com 40 (quarenta) vagas anuais, noturno, Filosofia, bacharelado e licenciatura, com 40 (quarenta) vagas anuais, noturno, Agronomia, bacharelado, com 40 (quarenta) vagas anuais, diurno, e Engenharia Civil, bacharelado, com 40 (quarenta) vagas anuais, diurno. Nos termos do §1º, art. 24 do Decreto nº 5.773, o *campus* ora credenciado integrará o conjunto da Universidade e não gozará de prerrogativas de autonomia.

Brasília (DF), 29 de março de 2007.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 29 de março de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente